



PROJETO DE LEI

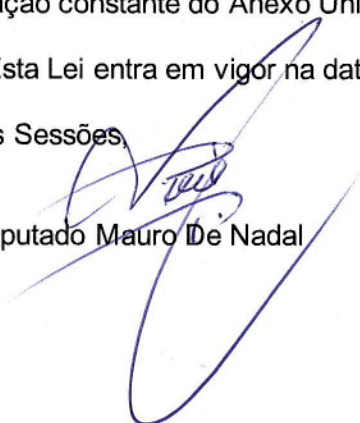
Declara de utilidade pública estadual a Associação Cultural Bloco Espartano, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural Bloco Espartano, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Mauro De Nadal



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

*****	*****	*****
	FLORIANÓPOLIS	LEIS
*****	*****	*****
	Associação Cultural Bloco Espartano	
*****	*****	*****

” (NR)



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem como finalidade declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Bloco Espartano, com sede no Município de Florianópolis, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, Associação Cultural Bloco Espartano tem como objetivo desenvolver atividades culturais, filantrópicas, assistenciais, promocionais, recreativas, esportivas e educativas; realizar e apoiar a viabilização de projetos sociais; estabelecer parcerias de cooperação e intercâmbio, bem como captar recursos junto a entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de suas finalidades institucionais; fomentar, por meio de auxílio ou patrocínio, atividades artísticas, culturais e beneficentes, além de outros eventos de interesse da Associação; promover ações voltadas à defesa e à promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; estabelecer intercâmbio e cooperação com iniciativas correlatas aos seus objetivos; além de realizar consultorias e assessorias relacionadas às suas áreas de atuação.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.